

EST/XAMBRE – Nilson Rogério Barrios Peracoli  
 UBS/VILA VELHA – Antonio Carlos Rodrigues  
 ESTAÇÕES AGROMETEOROLÓGICAS – Pablo Ricardo Nitsche  
 POLO CURITIBA – Margarida Natália Martins Ferreira e João Ari Gualberto Hill  
 POLO PONTA GROSSA – Roger Daniel de Souza Milleo e Miguel Lizandro Kobilarz  
 POLO SANTA TEREZA DO OESTE – Ronaldo Hissayuki Hojo e Francieli Vacari Matos  
 POLO PATO BRANCO – Norma Kiyota e Vanessa Lucion  
 POLO PARANAÍ – José Jorge dos Santos Abrahão e Agnaldo Prazeres de Lima  
 6. Integrará também a referida comissão, Flávio Formágio Fonseca, Engenheiro colaborador da Paraná Edificações.  
 7. Os bens imóveis, objetos da avaliação para baixa ou incorporação deverão constar em relatório, no qual se explicitará os motivos para que sejam ou não baixados ou incorporados e o valor apurado para efeito de incorporação, quando for o caso.  
 8. Considerando a necessidade de conhecimento específico da natureza e da origem dos bens, o Presidente da Comissão determinará a, pelo menos 3 (três) membros da comissão a incumbência dos procedimentos necessários a cada caso, devendo convalidar o relatório apresentado pela comissão.  
 9. A Comissão terá vigência de 1 (um) ano.

**FLORINDO DALBERTO**  
 Diretor-Presidente

93223/2018

## Defensoria Pública do Estado

### RESOLUÇÃO DPG Nº 216, 03 DE SETEMBRO DE 2018

*Designa*  
 Defensores Públicos para vagas-espelho de 2º Grau

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

**CONSIDERANDO** o resultado do edital de remoção 030/2018 – aviso de vaga espelho – e o edital 031/2018;

**CONSIDERANDO** o contido no procedimento administrativo nº 15.353.174-9 e

nos procedimentos administrativos nº 15.328.711-2, 15.328.767-8 e 15.328.937-9;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar Defensores Públicos a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço da Defensoria Pública em Segundo Grau de Jurisdição;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público **MAURICIO FARIA JUNIOR** para a vaga espelho referente à Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto às Câmaras Criminais e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, ficando responsável pelos processos atinentes a 4ª Câmara Criminal, nos termos da Deliberação CSDP nº 32/2017, em acumulação com a 132ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição a atuação junto às Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado, com prejuízo de suas funções ordinárias, a partir do dia 04 de setembro de 2018.

**Art. 2º.** Designar o Defensor Público **LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO** para a vaga espelho referente à 139ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto às Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, ficando responsável pelos processos atinentes a 5ª Câmara Criminal, em acumulação com a 119ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto às Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, ficando responsável pelos processos atinentes a 3ª Câmara Criminal cujo dígito for par, considerando paratato a numeração estabelecida pelo Tribunal em segundo grau, nos termos da Deliberação CSDP nº 32/2017, com prejuízo de suas funções ordinárias, a partir do dia 04 de setembro de 2018.

**Art. 3º.** Designar a Defensora Pública **PAULA GREIN DEL SANTORO** para a vaga espelho referente à 133ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em acumulação com a 138ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atuar junto às Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, ficando responsável pelos processos atinentes a 3ª Câmara Criminal cujo dígito for ímpar, considerando paratato a numeração estabelecida pelo Tribunal em segundo grau, nos termos da Deliberação CSDP nº 32/2017, com prejuízo de suas funções ordinárias, a partir do dia 11 de setembro de 2018.

**Art. 4º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições anteriores em sentido contrário.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
 Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

93045/2018

### PORTARIA Nº 002/2018

### CONCESSÃO DE FÉRIAS

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Tânia Regina Demeterco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
TÂNIA REGINA DEMETERCO	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2018 A 31/12/2018	11/09/2018	10/10/2018

Curitiba, 30 de agosto de 2018.

**TÂNIA REGINA DEMETERCO**  
 COORDENADOR  
 CURADORIA ESPECIAL

93154/2018

### PORTARIA Nº 03/2018

### CONCESSÃO DE FÉRIAS

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Flora Vaz Cardoso Pinheiro, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2017 A 31/12/2017	24/09/2018	23/10/2018

Curitiba, 05 de junho de 2018.

**FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO**  
 COORDENADORA  
 FÓRUM PINHEIRINHO

93172/2018